ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 235/08 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 004/2008 – COGERE 2ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução nº 049/07 - CIB/RS, de 16/05/2007, que aloca a referência na Alta Complexidade em Nefrologia dos municípios de Amaral Ferrador e Cristal, cuja referência era Pelotas, para o município de Camaquã.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta